

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins Reitoria

EDITAL Nº 66/REI/IFTO, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

VESTIBULAR UNIFICADO 2025/1 PARA CURSOS TÉCNICOS E DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

ANEXO VIII

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA

Eu	,
	n^{o} , órgão expedidor , e CPF n^{o}
	, declaro, sob as penas da lei, que sou:
() preto
() pardo
() indígena
saı	ou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às ções previstas no Código Penal* e às demais cominações legais cáveis.
	,de de
	Assinatura do candidato
	Assinatura do responsável legal
	(em caso de candidato menor de 18 anos)

"Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar

^{*} Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal — Falsidade ideológica:

obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena — reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."



Documento assinado eletronicamente por Ronaldo Vasconcelos Parente, Reitor Substituto, em 21/10/2024, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2539203** e o código CRC 라 E1E2568B.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200 portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.020976/2024-26

SEI nº 2539203